



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 20 de abril de 2021

Edição N.º 0645

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20210155 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021041501-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADO: CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA - EPP

CNPJ: 72.376.304/0001-69

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil, quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0301 04 122 0002 2.009 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 10.500,00.

VIGÊNCIA: 20 de Abril de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2021.

Portaria nº 013/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210155

Ref. Processo nº. 2021041501-DP

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2022, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO..

O Sr. Sec.de Planej.Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec.de Planej.Administração e Finanças, como CONTRATANTE e CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA-EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 20 DE ABRIL DE 2021.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

DECRETO N.º 469/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Divulga o feriado estadual o dia 21 de abril, no âmbito do Município de Jaguaribara, alusivo ao Dia de TIRADENTES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2021, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO em todo território do município de Jaguaribara a data de **21(vinte e um) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), próxima quarta feira**, em decorrência das **Comemorações do Dia de TIRADENTES (Inconfidência Mineira)**, para cumprimento pelo comércio local, bancos, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, fica declarado Feriado Municipal o dia 21 (vinte e um) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), Comemorativo ao **Dia de TIRADENTES (Inconfidência Mineira)**, sem prejuízo das medidas de prevenção, combate e restrições previstas nos Decretos Estadual e Municipal vigentes, que tratam dos serviços públicos de Urgência e Emergência e o isolamento social contra a Pandemia Coronavírus – COVID 19.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 19 de abril de 2021.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 20 de abril de 2021

Edição N.º 0645

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – SECRETARIA DE SAÚDE – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2021, Processo 15040001/21. O município de Jaguaribara, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob CNPJ nº 07.442.981/0001-76, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que fará procedimento de chamamento público, para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituídas, para eventual celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO e ACORDO DE COOPERAÇÃO, através de Dispensa de Chamamento Público, para parcerias relativas nas áreas de saúde no município de Jaguaribara, Ce. Estará recebendo a documentação até às 09h00 do dia 20 de MAIO de 2021 em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos. A íntegra do Edital estará disponível do endereço eletrônico www.jaguaribara.ce.gov.br, na aba Editais. Maiores informações procurar a Secretaria de Saúde, situada Av. José Furtado de Macêdo Nº 318- Centro. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS - PRESIDENTE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2021, COM NÚMERO DE PROCESSO 03150001/21. A Presidente da Comissão Especial, torna público para conhecimento dos interessados que, o seguinte resultado de JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO: **INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA**, Inscrito sob no CNPJ: 06.251.915/0001-56 está **HABILITADO** e o **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DE JAGUARIBARA**, Inscrito sob CNPJ 11.423.474./0001-62 ficou **INABILITADO** por descumprir a alínea m) do item **11.1**, do edital e exigência apontada na **Lei Federal 13.019/2014**. Com base Art. 109, I alínea "a" da **Lei 8.666/93**, declaro aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para os participantes que desejarem manifestarem recurso contra o resultado de análise da habilitação, no horário de 08:00hs às 13:00hs, na Sede Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude. Jaguaribara – CE, **20 de Abril de 2021. ELIZABETH PEIXOTO BEZERRA** – PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL.

PORTARIA Nº 089/2021

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para **Viajar a Fortaleza no(s) dia(s) 20/04/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto a SPS situado na rua Soriano Albuquerque, 230 Joaquim Távora Fortaleza – CE para tratar assuntos de qualificação profissional possibilitando o desenvolvimento social com estratégias inovadoras que geram impacto na superação da pobreza e desigualdades**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário - | Total- R\$ |
|------------------------------------|------------|-----------|------------------|------------|
| Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro | Secretária | 01 | 150,00 R\$ | 150,00 R\$ |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de abril de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguetama no(s) dia(s) 20/04/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário | Total- R\$ |
|-----------------------|-----------------------|-----------|----------------|------------|
| Monica Alves Diogenes | Conselheiro o Tutelar | 01 | 50,00 R\$ | 50,00 R\$ |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de abril de 2021.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 091/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguetama no(s) dia(s) 20/04/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário - | Total- R\$ |
|-----------------------|-----------------------|-----------|------------------|------------|
| Harley Bandeira Botão | Conselheiro o Tutelar | 01 | 50,00 R\$ | 50,00 R\$ |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de abril de 2021.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 092/2021

O (A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguetama no(s) dia(s) 20/04/2021 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para levar servidores da Secretaria para uma ocorrência do conselho tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

| Nome | Cargo | Diária Nº | Valor Unitário - | Total- R\$ |
|-------------------------------|-----------|-----------|------------------|------------|
| Alberto Carlos Barbosa Vieira | Motorista | 01 | 50,00 R\$ | 50,00 R\$ |

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de abril de 2021.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro
Secretária de Assistência